



## PORTARIA Nº 052 - REITOR/2005

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 26 E 27 DE MAIO DE 2005, QUINTA E SEXTA-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**:

- a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **AÉCIO NEVES**, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado na página 01, do “*Minas Gerais*”, edição de 20/05/2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DETERMINAR ponto facultativo** em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no dia **26 de maio, quinta-feira**, em comemoração a **Corpus Christi**, e também no dia **27 de maio, sexta-feira**.

**Art. 2º.** **ESTABELEECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 3º.** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de maio de 2005.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR